



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO Nº 196 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, colocação de alambrado, demarcação e manutenção do Campo de Futebol Parque do Café II”.

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Verificando às, mas condições do Campo de Futebol do bairro acima mencionado, em que os praticantes de esportes, nos interpelam para que juntos a Administração Pública Municipal, possamos interagir em prol de manutenção com demarcação do campo e dentro do factível colocação de alambrado, deste importante espaço de lazer a toda comunidade do bairro e região, propiciando assim, maior lazer com qualidade de vida e mais saúde.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências para execução dos serviços necessários à recuperação do Campo de Futebol do bairro Parque do Café, em benesse a todos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 27 DE MARÇO DE 2019.

Aldelina A. Ferreira

ALDELINA ALVES FERREIRA
(DILA)

Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>398</u>
DATA	<u>02</u> ABR 2019
ÀS	<u>09</u> : <u>29</u> horas
<i>[Signature]</i>	

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista